



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 475 / 2024**

**Data 05/05/2024**

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr. Fernando Souza - Diretor de Trânsito Municipal / DETRAN, bem como ao Sr. Rudel Espíndola Trindade Junior - Presidente do Detran MS, a seguinte solicitação:

## SOLICITAÇÃO

Solicito a revisão da velocidade permitida nos radares de 40 km/hora localizados em três importantes vias de nossa cidade: Avenida Antero Lemes da Silva, Avenida Aquidaban e Rua Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Solicito a revisão da velocidade permitida nos radares localizados em três importantes vias de nossa cidade: Avenida Antero Lemes da Silva, Avenida Aquidaban e Rua Mato Grosso. Observamos que a limitação de velocidade atualmente estabelecida nestes pontos, de 40 km/h, tem gerado transtornos e congestionamentos desnecessários, prejudicando o fluxo de veículos e a mobilidade urbana em nossa comunidade. Entendo sobre a importância da segurança viária e do controle de velocidade como medidas essenciais para a preservação da vida e a redução de acidentes. No entanto, considero que a velocidade máxima atualmente estipulada nestas vias não condiz com as características e a fluidez do tráfego local. A manutenção de uma velocidade tão reduzida nestes trechos tem gerado congestionamentos constantes, especialmente nos horários de pico, e provocado atrasos e inconvenientes para os motoristas e pedestres que transitam por essas regiões. Sendo assim, solicito que seja realizada uma avaliação técnica criteriosa nestes trechos, considerando as condições de segurança viária, o fluxo de veículos e as características locais, a fim de adequar a velocidade permitida nos radares de acordo com a realidade de cada via. Proponho que seja aumentada a velocidade máxima permitida para, no mínimo, 50 km/h, de forma a garantir um tráfego mais fluido e seguro, sem comprometer a segurança dos usuários das vias. Ressaltamos que essa medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana em nossa





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

cidade e para a redução do tempo de deslocamento dos cidadãos.

Plenário das Sessões, 05 de Maio de 2024

Enelvo Junior  
Vereador(a) - PRD

